para a liberação da criatividade em sala de aula. Petrópolis: Vozes, 1992.

_____. Psicologia da Criatividade. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

ANTUNES, Celso. Glossário para Educadores (as). Petrópolis: Vozes, 2001.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O que é participação política. São Paulo: Brasiliense, 1999.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido.

Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

LOUREIRO, Carlos F. B. Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental. São Paulo: Cortez, 2004

MASLOW, A. H. Introdução à Psicologia do Ser. Rio de Janeiro: Livraria Eldorado, 1968.

PREDEBON, José. Criatividade: abrindo o lado inovador da mente. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza. Um discurso sobre as ciências. Porto: Afrontamento, 1987.

JOGOS SIMBÓLICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURDES SIMONI DOS SANTOS NASCIMENTO

RESUMO

O presente artigo tem a intenção de demonstrar a importância que o conceito de natureza ocupa na pedagogia de Rousseau. Considerando a contextualização temporal e longe de ser considerado um ingênuo, o autor inverte a lógica do pensamento vigente quando considera que naturalmente tudo sai bem das mãos do autor das coisas, defendendo, desse modo, que naturalmente os homens são bons. Também será aqui apresentada a defesa de uma educação que respeite o desenvolvimento natural, a partir da retomada de alguns aspectos da leitura de sua obra Emílio ou da Educação. Fica evidente que, a partir do conceito de natureza, não é pensada apenas a educação, mas o modelo de sociedade que se almeja no contexto do século XVIII.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Ambiental, Pedagogia, Rousseou.

ABSTRACT

This article intends to demonstrate the importance that the concept of nature occupies in Rousseau's pedagogy. Considering the temporal context and far from being considered naive, the author reverses the logic of current thinking when he considers that naturally everything comes out well in the hands of the author of things, thus defending that naturally men are good. It will also be presented here the defense of an education that respects the natural development, from the resumption of some aspects of the reading of his work Emílio or da Educação. It is evident that, from the concept of nature, not only education is thought, but the model of society that is sought in the context of the 18th century.

KEY-WORDS: Environmental Education, Pedagogy, Rousseou .

INTRODUÇÃO

Ao abordar a questão da natureza e a Educação Ambiental acontece a partir de uma visão simplificada, a associação de forma imediata à natureza romantizada, aquela que apresenta uma imagem composta por rios, bosques e florestas.

O debate sobre a natureza é muito amplo e envolve vários pensadores. Na sociedade ocidental, esse debate aparece desde a mitologia grega, segundo a qual o grande desafio dos humanos era encontrar formas de domínio da natureza.

Adorno e Horkeimer autores da Dialética do Esclarecimentoapontam para essa relação de domínio da natureza presente na mitologia, cujo referencial é o mito de Ulisses ou Odisseu.

Na sociedade medieval, com o movimento da Patrística e da Escolástica2, volta à tona a relação homem – natureza, através de uma abordagem de fundamentação católica, a partir da ênfase no criacionismo como forma de explicar a realidade. Essa referência é bastante clara no Gênesis, onde é afirmado: “E disse Deus: Façamos o homem à nossa imagem, conforme a nossa semelhança; domine ele sobre os peixes do mar, sobre as aves do céu, sobre os animais domésticos, e sobre toda a terra, e sobre todo réptil que se arrasta sobre a terra”. (GÊNESIS 1: 26)

O presente trabalho apresenta um debate sobre a natureza humana e sua relação com a sociedade civil no contexto de um dos

pensadores jusnaturalistas. Assim, veremos como Rousseau construiu sua concepção de educação e de sociedade no século XVII, com base em um argumento hipotético envolvendo o conceito de natureza.

As decorrências dessa leitura apresentam inúmeros legados para a educação atual. Assim, o presente texto, quando discute natureza, possui a compreensão de que, hermeneuticamente, desde já nos encontramos em uma situação de relação ambiental.

No ambito de Rousseau, é bom lembrar que ele comunga de um espírito de época em que a discussão do direito natural já fora estabelecida antes e depois de seu pensamento, pela escola dos jusnaturalistas.

Na primeira fase da modernidade, o debate sobre o estado de arbítrio; predestinação divina. Para saber mais acesse: https://www.todamateria.com.br/patristica/

2 (...) Filosofia Escolástica, é um método ocidental de pensamento crítico e de aprendizagem, com origem nas escolas monásticas cristãs, que concilia a fé cristã com um sistema de pensamento racional, especialmente o da filosofia grega (razão aristotélica e platônica). Colocando ênfase na dialética para ampliar o conhecimento por inferência e resolver contradições. Para saber mais acesse: https://pt.wikipedia.org/wiki/Escol%C3%A1stica natureza centra-se em três grandes pensadores jusnaturalistas, tidos como os maiores referenciais quando se discute a origem do Estado moderno: Hobbes, Locke e Rousseau. Preocupados com o debate político, eles se voltam à questão da natureza para fundamentar as suas proposições. Há, entre eles, elementos peculiares que ampliam o estudo sobre a existência e a concepção de um estado de natureza. A grande questão é afirmar se ele existe e o modo como ele existe. Na verdade, os teóricos empenham- se em justificar como se caracteriza a natureza. Será ela uma fonte de bondade ou de maldade e desorganização? Rousseau, porém, possui uma opinião diferente da dos demais jusnaturalistas, entendendo que esse estado se caracteriza por ser um estado bom, onde os homens vivem de forma pacífica. Mas, teria ele ocorrido de fato ou seria concebido apenas hipoteticamente?

Hobbes afirma que o estado de natureza é um estado de pura hipótese da razão, não acreditando na possibilidade de todos os indivíduos terem vividos juntos e, ao mesmo tempo, em estado de natureza visto que, de tal condição, surgiria uma consequência inevitável: sua destruição. "Se o estado de natureza tivesse existido, com sua existência prolongada teria levado à extinção da humanidade" (Idem, p.49). No entanto, Hobbes admite a possibilidade de ter havido um estado de natureza parcial num pequeno grupo de pessoas, num determinado espaço, tempo e lugar. Para Locke, o estado de natureza seria uma mera abstração da razão;

Muitas vezes se pergunta, com uma poderosa objeção: Há ou algum dia houve estado de natureza? (...), pois não é toda a convenção que põe fim ao estado de natureza entre os homens, mas apenas aquela pela qual todos se obrigam juntos e mutuamente a formar uma comunidade única (...) As promessas e os intercâmbios realizados entre os homens numa ilha ou entre um suíço e um índio, nas florestas da América (LOCKE, 1994, p.14).

Com relação à historicidade ou não do estado de natureza, Rousseau, em um primeiro momento, na obra A origem das desigualdades entre os homens, acredita e defende a ideia de que o estado de natureza tenha existido no tempo e no espaço, sendo, portanto, um estado histórico. Argumenta que o referido estado ocorreu no início da humanidade, vivenciado na figura do bom selvagem, que se encontrava em perfeito estado de harmonia com a natureza; tudo de que ele necessita para viver retira da própria natureza. A realidade desse contexto era um homem jogado ao seu estado natural, cuja única preocupação seria a autoconservação; para tanto, o mais importante era o bom uso do seu corpo. "Sendo o corpo o único instrumento que o homem selvagem conhece, é por ele empregado de diversos modos" (ROUSSEAU, 1978, p. 239).

Já que esse homem só conhecia como instrumento seu próprio corpo, ele deveria ter um preparo para enfrentar os desafios da natureza, e é isso que nos leva a acreditar que o homem no estado natural era dotado de uma postura de muito vigor: "Habituado, desde a infância, às intempéries da atmosfera e ao rigor das estações experimentadas na fadiga e forçados a defender, nus e sem arma, a vida e a prole contra as outras bestas ferozes ou a elas escapar correndo, os homens adquirem um temperamento robusto e quase inalterável" (Idem, p.238).

Rousseau caracterizava como livre o homem nesse estado, em razão de não estar preso a necessidades artificiais da sociedade civil, precisando somente garantir a sua autossubsistência e felicidade.

Enquanto os homens se contentaram com suas cabanas rústicas, se limitaram a costurar com espinhos suas roupas de peles, a enfeitarem-se com plumas e conchas, a pintar o corpo com várias cores, a aperfeiçoar e embelezar seus arcos e flechas, a cortar com pedras agudas algumas canoas de pescador, em uma palavra: enquanto só se dedicaram à obra que só um homem podia criar, viveriam tão livres, sadios, bons e felizes quanto poderiam ser por sua natureza (Idem, p.238).

Para Rousseau, é a saída dessa condição, incentivada pelo desejo de possuir, que origina a sociedade civil, a qual teria outras características: a propriedade, o vício, a arti-

ficialidade. A sociedade civil não é boa para o desenvolvimento humano: essa é a tese que perpassará toda a obra de Rousseau, especialmente o Discurso sobre a origem das desigualdades.

Nessa obra, o grande empenho do autor consiste em demonstrar que o homem moderno, impelido pelo espírito da propriedade e do amor próprio, renega a sua natureza boa para seguir os ditames da sociedade civil.

Posteriormente, transcende tal perspectiva e assume o estado de natureza como hipotético. Mas qual a validade e as decorrências da sua acepção de estado natural? Ao reconhecer o estado de natureza como bom e pacífico, Rousseau encontra algumas objeções em relação aos outros dois pensadores jusnaturalistas mencionados.

Em Hobbes, por exemplo, o estado de natureza é concebido como um estado de guerra; em Locke, é um estado de paz com algumas restrições. Hobbes empenha-se em demonstrar que, nesse estado, cada homem é inimigo de todos os outros; é um estado igualitário na medida em que todos possuem seus direitos ilimitados: todos têm direito a tudo para defender a sua autoconservação. Isso irá gerar um paradoxo, visto que cada indivíduo tem direito a tudo para conservar sua vida e, inclusive, o direito de matar, ou seja, o direito de interferir no direito do outro.

Resta, portanto, para o homem, um estado de insegurança, pois a qualquer momento ele pode perder a vida, já que todos têm o mesmo direito também. Nesse contexto é que o estado de natureza se constitui, para Hobbes, em um perfeito estado de guerra, no qual, segundo ele, o que predomina são as paixões e, por consequência, um sentimento de rivalidade, de competitividade: "Com isso se torna manifesto que durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra (...)" (HOBBES, 1974, p. 79).

Para Locke, o estado de natureza é um estado de paz, no qual os homens desfrutam dos mesmos bens. Nesse estado, as pessoas devem seguir as leis naturais, que, na verdade, são leis da razão. Ali, os indivíduos também vivem em regime de igualdade, pois todos são oriundos de um único criador: Deus, o único que, com poder supremo, está acima de todos. Também nesse estado, os indivíduos dispõem de liberdade da maneira que lhes convier, ou seja, são autônomos e independentes; nenhum indivíduo está subordinado a outro por sua condição de equidade; não há nenhuma espécie de hierarquia. Nesse estado, nenhum homem deve atentar contra a vida do outro, porque somente Deus, na condição de criador, é quem deve decidir sobre a vida de suas criaturas: "Cada homem é obrigado não apenas a conservar sua vida, mas também, na medida do possível e toda vez que a sua própria conservação não esteja em jogo, velar pela conservação do restante da humanidade" (LOCKE, 1994, p.85).

O respeito às leis naturais, no conceito de Locke, cria a condição de paz entre os homens. Para ele, o homem possui, já no estado de natureza, alguns direitos, entre eles, o da propriedade, o da igualdade e o da liberdade. Ocorre que nem sempre o homem, no estado natural, sente- se seguro de seus direitos. É aqui que surge a necessidade de um pacto entre os homens, pelo qual resulte a escolha de um governo que lhes dê garantia e segurança de seus direitos, instituindo, dessa forma, a sociedade civil.

Na afirmação que existe uma bondade original no homem, Rousseau transfere o mal para a sociedade e dá a ele a possibilidade de uma ação boa e espontânea, sem dependência do olho da consciência divina. Assim, a preocupação do homem é com a utilidade de sua ação, e não mais com a predestinação inata ao pecado, resultado da perspectiva do contexto medievo.

Diante da concepção de natureza desenvolvida por Rousseau, a pedagogia irá trabalhar com dois conceitos: natureza corrompida e natureza boa. Isso gera certo paradoxo e uma reavaliação da sua utilidade. Antes de Rousseau, o pressuposto de que a natureza já vem corrompida atribui à pedagogia a função de purificá-la. Mas se a natureza já é boa, para que a educação? No primeiro caso, a educação e toda a cultura constituem uma forma de luta contra todas as manifestações do homem, vetando os desejos e as paixões humanas, pois eles são indignos do homem. No segundo, a função da educação é preservar a natureza boa, moralizando o homem, que nasce bom, mas não moralizado; sua bondade, por ser espontânea, é ainda ingênua e, para que ele possa conviver como indivíduo social, a moral é um fator determinante.

A OBRA EMÍLIO E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A advocacia dessa natureza é apreendida em todas as etapas de desenvolvimento da obra Emílio, protagonista da obra homônima, em contraposição a uma pedagogia que negava a defesa da natureza. Rousseau, "no Emile, descreve uma educação baseada não nas formas da sociedade, nas tradições sem sentido da escola e na completa ignorância da infância, mas no conhecimento da verdadeira natureza do homem". (MONROE, 1983, p. 258).

Nesse trabalho, Rousseau critica a forma de educação que confia mais no hábito do que na natureza, sugerindo, ao contrário, uma maior confiança em nossas primeiras impressões e instintos naturais, pois a natureza é boa. Por várias vezes, conceitua a natureza desumana presente na sociedade civil,

a qual estaria mais preocupada com a formação do cidadão do que com o homem. Isso, para Rousseau, deve ficar bastante claro: ou se opta pela civilização ou pela preservação da natureza do homem. Sugerindo uma relação estética que desenvolva a sensibilidade da natureza humana considera que, nesse estado, é necessário que seja ouvida a voz da natureza:

Enquanto permanece o homem da natureza, é nele próprio que o homem percebe a voz da natureza. A Natureza fala nele, pois que ele próprio está na natureza (...). Para o homem civilizado essa voz se tornará uma voz distante, uma voz negligenciada. Ela lhe será exterior. Pior ainda, ele já não saberá escutá-la e reconhecê-la. (STAROBINSKI, 1981, p. 313).

O autor dá extremo valor à natureza, entendendo ser preciso que o homem, pela sensibilidade, conserve o seu verdadeiro valor. Em toda a extensão de Emílio, é possível identificar, em cada uma de suas máximas, uma exaltação do conceito de natureza que, em sua época e ainda hoje, está sendo ignorado pela mesma ciência acerca da qual Rousseau, ainda no século XVIII, já afirmara que não traria em seu bojo o germe do desenvolvimento da condição humana; pelo contrário, traria consigo um maior número de vícios.

Em Emílio, Rousseau, partindo da tese de que "tudo está bem quando sai das mãos do autor das coisas, tudo se degenera entre as mãos dos homens" (1995, p. 7), procura demonstrar que o sistema educativo proposto pela sociedade da época, cujos métodos tratavam a criança como um adulto, estava errado. Assim, em vez de educá-la, passava para a criança uma série de vícios, os quais, sem dúvida, emergiam da sociedade da época, que negava a natureza. Diante desse quadro, Rousseau propõe uma educação diferente (descrita em Emílio), que decorre de numa análise detalhada de todas as etapas pelas quais uma criança passa em sua vida educativa. Isso justifica o porquê de Emílio ser um aluno imaginário; de fato, de acordo com a educação da época, ele era inconcebível.

A presunção de educação de Rousseau, nessa obra, não segue o viés da sociedade daquele período, mas o da lógica da natureza. Ele estruturou o seu livro em cinco partes, seguindo as diferentes fases da vida de Emílio, desde o seu nascimento até a idade de 25 anos. Na referida obra, Rousseau realizou uma das maiores sínteses pedagógicas entre o sentimento e a razão, a partir de seu aluno Emílio:

Rousseau revela uma maneira própria de pensar, em que

utiliza tanto o coração quanto o intelecto. No Emílio, especificamente, a síntese emoção e razão enfatizada em algumas passagens pelo discurso em primeira pessoa, cria um clima em que, ao escapar do real, através de seus devaneios, ele não só transforma este real, como recria. (CERIZARA, 1990, p. 30)

Nas primeiras páginas do Livro I, Rousseau preocupa-se em demonstrar, demoradamente, as diferenças existentes entre o homem natural e o homem civil. Isolando Emílio da sociedade existente, Rousseau concebe-o como unidade indivisível; já o homem civil, só é concebido a partir da sociedade e é unidade fracionária. Estabelecendo esse paralelo entre os dois conceitos de homem, critica todo o sistema de educação que rotula e não trata o aluno como indivíduo; critica ainda, em toda a sua obra, o sistema de preceptores da época e, com isso, vai apresentando os seus objetivos e o seu método educacional.

O objetivo inicial de Rousseau apresenta-se como algo extremamente complexo: "Nosso verdadeiro estudo é o da condição humana" (1995, p. 14). Mais adiante, ele faz questão de manifestar que viver é o ofício que ele quer ensinar. Surge-nos a interrogação: viver de que modo? Viver de acordo com a natureza. A essa altura, Rousseau não está preocupado em fazer grandes explanações; simplesmente se preocupa em propor uma nova condição humana, livre de todos os erros que existem na sociedade. Segundo ele, "começamos a nos instruir quando começamos a viver" (1995, p. 14). E como em nossa vivência inicial necessitamos do auxílio de alguém, o autor faz uma demorada análise da forma como as amas-de-leite (babás) dão um tratamento errado às crianças desde o nascimento. Analisa desde o modo incorreto de pôr as fraldas e faixas no corpo dos bebês até a educação comportamental, passando também pela educação da linguagem da criança.

Com o intuito de demonstrar os erros que a sociedade comete na fase inicial da educação, nesse período, Rousseau analisa detalhadamente o fato de as amas-de-leite não educarem a criança para se vestir: elas amarram fortes faixas no corpo dos pequenos, quando, ao contrário, deveriam deixá-los livres; desde o nascimento, utilizam métodos que, mais tarde, irão influenciar a falta de espontaneidade da criança; um deles é justamente o vestuário. Essas primeiras educadoras, segundo Rousseau, deixam a criança imperar pelo choro, em vez de a distraírem; ensinam-na a decorar palavras cujo significado ela não entende, em lugar de lhe ensinarem palavras práticas e claras, como era o caso do Emílio. Rousseau entende que o choro representa uma grande arma para as crianças.

Assim, uma marca essencial de cunho formativo é a presença constante do preceptor na vida de seu aluno, atitude que perpassa toda a sua obra. Até mesmo no Livro V, ele marca presença como conselheiro do romance entre Emílio e Sofia. Pode aqui ser levantado um questionamento sobre o conceito de autonomia, ou seja: por que deixar Emílio prosseguir sozinho somente aos 25

anos? Rousseau entende que essa é a fase em que o aluno terá todas as condições para desenvolver suas potencialidades no meio social. Vemos, então, que a educação rousseauniana tende à sua máxima expressão na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer conceitos presentes na obra carecem ser retomados, entre eles, o conceito de estado de natureza e o conceito de moral.

Afirmamos, de antemão, que ambos se encontram vinculados, aliás, como já afirmamos, o conceito de estado de natureza está presente em toda a sua obra e constitui "um instrumento básico do esforço racional de uma construção político-pedagógica" (Oliveira, 1977, p. 37).

Estamos falando de um estado que consiste num artifício para se puder explicar o homem natural. Daqui se pode deduzir que o homem natural, em Rousseau, não é o mesmo que o homem primitivo, como pensava Voltaire (estado em que o homem deveria voltar a andar de quatro patas); pelo contrário, é uma abstração lógica, um conceito hipotético.

Se Rousseau desejasse que o homem permanecesse no estado de natureza, certamente seu aluno Emílio não seria uma construção fictícia, mas tomaria como estudo um ser real. Mas se esse estado é pensado como bom, por que o homem não deve permanecer nele? Com relação a esse aspecto, Rousseau deixa bem claro que a bondade existente no estado de natureza é uma bondade pura, ingênua e espontânea. Nele, o homem, com o intuito de se preservar, não faz mal a ninguém, até porque não existe nenhuma lei que possa julgar as suas ações como boas ou más. No entanto, se não existem leis, não existe moral; logo, trata-se de um estado mais instintivo do que racional, que impulsiona o homem a se conservar. Existe nele uma espécie de inocência animal.

Vimos que Emílio possui uma bondade natural. Então, para que educá-lo? Sem dúvida, para elevar a sua natureza além da sua animalidade, até uma esfera onde existam leis. Sendo assim, o projeto de Rousseau é um projeto aberto, que procura desenvolver o ser humano racionalmente, preservando a sua bondade e nela inserindo a moral. Os primeiros conceitos de moral começam a ser desenvolvidos no Livro IV do Emílio; no entanto, ganham forma e expressão somente na obra O contrato social, especificamente na ideia de república proposta por Rousseau, na qual, segundo ele, as leis possibilitarão que as ações humanas sejam realmente morais e livres.

A natureza, na república, é consciente e boa, pois tem as leis do contrato como escudo, do que resulta que a proposta pedagógica rousseauniana está imbuída de uma preocupação de educar para o social; nela, a moralidade não pode ser desenvolvida isolando o homem do convívio social. No Emílio, quando Rousseau está desenvolvendo em seu aluno os primeiros conceitos de moral, ele o leva frequentemente a jantares, nos quais, em convívio com os outros, começa a desenvolver a sua moralidade pela capacidade de julgar.

A moralidade é necessária para o desenvolvimento e a preservação da natureza boa do ser humano. Na forma como Rousseau constrói sua teoria, a ideia de lei aparece vinculada à de desenvolvimento e, no Emílio, o aluno é preparado para a inserção social. Como vimos, em todas as fases do desenvolvimento sadio e espontâneo, o aluno de Rousseau recebe indicações que lhe possibilitam uma educação para uma melhor convivência futura, diferente daquela em que ele se encontrava, em direção à sociedade civil. Aqui, a necessidade da república é inegável. Mas essa já é outra discussão, e a faremos em outro momento.

Respeitando o contexto da época (século XVIII), o conceito de natureza de Rousseau no contexto hodierno nos sugere alguns desafios: o primeiro deles consiste em pensarmos sobre a forma como nos colocamos em muitas práticas e contextos educativos, enquanto portadores de sentido, com capacidade de intervir sobre nossos educandos. Alguns educadores ainda falam em "moldar, lapidar, transmitir e formatar" sujeitos. Será que temos toda essa capacidade de intervenção ou manifestamos com isso um paradigma pedagógico, o qual acredita que, pela educação, podemos intervir e transformar a natureza humana?

O segundo desafio nos sugere uma releitura das práticas educativas na educação infantil que adultizam e criam estereótipos para as crianças, interferindo profundamente nas suas vivências da infância. O terceiro sugere uma relação de maior desenvolvimento da sensibilidade estética a partir de uma perspectiva pedagógica que não segrega natureza física e natureza humana e aponta para uma relação pedagógica profundamente humanizadora, retomando o sentido da educação, no clamor para sermos mais humanos. As práticas atuais apontam para o distanciamento dessa relação. O quarto aspecto demonstra uma abordagem pedagógica que transcende o espaço da escola e já estabelece uma relação profunda com o desenvolvimento natural.

Com o avanço da civilização em todas as dimensões, vemos que somos vitoriosos em questões tecnológicas, mas muito mal resolvidos em questões humanas. A pedagogia da natureza de Rousseau pode ser um forte indicativo para a educação ambiental no sen-